INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 011/2013

30 de novembro de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARAIS AFASTAMENTOS....4
PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE....7
PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR....8
PORTARIAS AUXÍLIO TRANSPORTE....10
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO....12
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA....13
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA SAÚDE SUPLEMENTAR....14
PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE....14
PORTARIAS ORGANIZACIONAL....15
PORTARIAS PROGRESSÕES....26
PORTARIAS RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR....33
PORTARIA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO....35
TRANSPOSIÇÃO....36
CONCESSÃO DE DIÁRIAS....37

PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 482/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **2492618**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalho no **IV Encontro Nacional das Licenciaturas e III Seminário Nacional do PIBID**, na cidade de Uberaba - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001704/2013-93.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **03/12/2013 a 06/12/2013**.

PORTARIA N° 510/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **3320840**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalho no **IV Encontro de Escolas de TTI**, na cidade de Brasília - DF, conforme informações contidas no Processo 23225.001730/2013-11.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **26/10/2013 a 28/10/2013**.

PORTARIA N° 516/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **DENISE BARROS DE ALMEIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1330842**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalho XXVII ERSBQ – Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química, na cidade de São João Del Rei - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001743/2013-91.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **08/11/2013 a 10/11/2013**.

PORTARIA N° 517/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **TATIANA ALVES TOLEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE **204332**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para acompanhar os alunos bolsistas para apresentar trabalho XXVII ERSBQ – Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química, na cidade de São João Del Rei - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001742/2013-46.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **08/11/2013 a 10/11/2013**.

PORTARIA N° 520/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ALUISIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3463433, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do Seminário de Higienização em Sistemas de Ar Condicionado e Ambiente, na cidade de São Paulo – SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001758/2013-59

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior no dia **13/11/2013**.

PORTARIA N° 527/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1782353**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para fazer uma visita técnica para visualizar aspectos da geografia física aprendidos em sala de aula, tais como geologia, relevo, minerais dentre outros aspectos, na cidade de Ouro Preto - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001769/2013-39.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **29/11/2013 a 30/11/2013**.

PORTARIA N° 535/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LUIS OSCAR DE ARAUJO PORTO HENRIQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1372618**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentação de trabalho no VIII CONNEPI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, na cidade de Salvador- BA, conforme informações contidas no Processo 23225.001798/2013-09.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **27/11/2013 a 30/11/2013**.

PORTARIA N° 536/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1811098**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar e apresentação de trabalho no IV Encontro Nacional das Licenciaturas e no III Seminário Nacional do PIBID, na cidade de Uberaba - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.001848/2013-40.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **03/12/2013 a 06/12/2013**.

PORTARIA N° 539/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **WELSON DE AVELAR SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **2044666**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do Curso de Gerência de Redes de Computadores na Escola Superior de Redes RNP, na cidade de Porto Alegre – RS, conforme informações contidas no Processo 23225.001856/2013-96.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **25/11/2013 a 29/11/2013**.

PORTARIA N° 540/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER AFASTAMENTO** ao servidor EMANUEL ANTONIO DE FREITAS, SIAPE 1265411, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de 18/11/2013, conforme art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90.

PORTARIA N° 541/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ROGÉRIO REZENDE PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1218241**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para acompanhar os alunos em Visita Técnica, na cidade de Ouro Preto - MG, conforme informações contidas no Processo 23225.00186/2013-76.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **29/11/2013 a 30/11/2013**.

PORTARIA N° 553/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ALUISIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3463433, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar do Seminário de Saúde Mental e do Trabalho, na cidade de São Paulo – SP, conforme informações contidas no Processo 23225.001763/2013-61.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior no dia **26/11/2013**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 522/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ADRIENE DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº 1733548, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001752/2013-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 530/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM GRANDI, SIAPE nº **1685647**, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001768/2013-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 507/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**
Servidor(a): **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**
Cargo/Emprego: Professor Temporário.
Matrícula: 1349329
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP
Processo: 23225.001722/2013-75

Dependente(s):	Lorena Nayna Silva Gonçalves
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	28/03/2012
Cartório:	Cobucci
Início Pré-Escolar:	16/10/2013
Término Pré-Escolar:	06/10/2014
Dependente(s):	Maitê Christine Silva Gonçalves
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	02/04/2010
Cartório:	Cobucci
Início Pré-Escolar:	16/10/2013
Término Pré-Escolar:	06/10/2014
Dependente(s):	Ariel Maximiano Silva Gonçalves
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	20/09/2008
Cartório:	Cobucci
Início Pré-Escolar:	16/10/2013
Término Pré-Escolar:	20/09/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 523/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor (a): Adriene da Silva Carvalho
Cargo/Emprego: Pedagoga
Matrícula: 1733548
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.
Processo: 23225.001754/2013-71

Dependente(s):	Luísa Silva Carvalho Maia

Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	29/10/2013
Cartório:	Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito. Oficial: José Thadeu Machado Cobucci
Início Pré-Escolar:	06/11/2013
Término Pré-Escolar:	29/10/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 528/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR,** nos termos abaixo**:**
Servidor(a): **DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM GRANDI**
Cargo/Emprego: Administradora.
Matrícula: 1685647
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP
Processo: 23225.001767/2013-40

Dependente(s):	Miguel Marques Landim Grandi
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	16/10/2013
Cartório:	Cobucci
Início Pré-Escolar:	17/10/2013
Término Pré-Escolar:	06/10/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a

Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 531/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): Thiago do Nascimento
Cargo/Emprego: Professor Substituto;
Matrícula: 2068438
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Urbano
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 16/10/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001764/2013-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 532/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): Alexsandro de Sá Ferraz
Cargo/Emprego: Professor Temporário;
Matrícula: 2826521
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Urbano
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 07/10/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001569/2013-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 558/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA**
Cargo/Emprego: Assistente Administrativo;
Matrícula: 2068682
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Urbano
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 25/11/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001955/2013-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 526/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE **2068682**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a

apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001733/2013-55, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração ;
CURSO: Bacharel em Direito;
INSTITUIÇÃO: Instituto Doctum de Educação e Tecnologia;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DI 01 - Graduação;
INCENTIVO: 25%
VIGÊNCIA: 04/11/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 521/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Adriene da Silva Carvalho
Cargo/Emprego: Pedagoga
Matrícula: 1733548
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Luísa Silva Carvalho Maia
Parentesco: Filha
Vigência: 06/11/2013
Processo: 23225.001753/2013-26

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 514/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Helen Christian Perobeli Barbosa
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1682016
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Renato José Barbosa e Isabella Perobeli Barbosa
Parentesco: Esposo e Filha
Vigência: 04/11/2013
Processo: 23225.000055/2010-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – LICENÇA MATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 508/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **SARA DEL VECCHIO**, SIAPE n° **1773413**, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90**,** por um período de 120 dias, de **10/10/2013 a 07/02/2014**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 529/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM GRANDI**, SIAPE n° **1685647**, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90**,** por um período de 120 dias, de **14/10/2013 A 10/02/2014**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 481/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 32/2013) para os Cursos Técnicos, ofertado na modalidade à distância em Administração, Enfermagem, Eventos, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Dely do Carmo Neves	1927424	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Christiane Lima Guimarães	1821230	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 488/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR WALCYR DUARTE NASCIMENTO, SIAPE Nº **2167895,** cargos de Coordenador - Função gratificada código FCC e **CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA,** SIAPE Nº **2148579** para os e Vice Coordenador do Curso de Edificações do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com mandato de **10/05/2013 a 09/05/2016**.

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 277/2013-IF SUDESTE MG/JF de 03/07/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 489/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **ANGÉLICA TELES**, SIAPE nº **2344640**, cargos de Coordenadora, código FCC e **JOSÉ LUIZ CUCO**, SIAPE n° **2166879**, Vice Coordenador do Curso

Eletromecânica do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, pelo período de **22/08/2013 a 21/08/2016**.

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 349/2013-IF SUDESTE MG/JF de23/08/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 490/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR FREDERICO TOLEDO GHETTI,** SIAPE Nº **1781946** para os cargos de Coordenador, código FCC e **TALES PULINHO RAMOS,** SIAPE Nº **1954321** e Vice Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **18/10/2013 a 17/10/2016.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 459/2013-IF SUDESTE MG/JF de 18/10/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 491/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **FILIPE ANDRADE LA GATTA,** SIAPE **1665550** para a função de Coordenador, código FCC e **THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA,** SIAPE **185835** para a função de Vice Coordenador do Curso de Eletrônica do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com mandato de **29/04/2013 a 28/04/2016.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 178/2013-IF SUDESTE MG/JF de 30/04/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 492/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** as servidoras **MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR,** SIAPE nº **2321069,** para o cargo de Coordenadora - código FCC, e **JULIANE SILVA RIBEIRO**, SIAPE n° **1485427** para o cargo de Vice Coordenadora do Curso Eventos do Câmpus Juiz de

Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato **de 23/04/2013 a 22/04/2016**.

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 152/2013-IF SUDESTE MG/JF de 23/04/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 493/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR SANDRO ROBERTO FERNANDES,** SIAPE Nº **3106489** para os cargos de Coordenador – Código FCC e **SILVANA TEREZINHA FACEROLI,** SIAPE Nº **2283359**, Vice Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **20/08/2013 a 19/08/2016**.

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 443/2013-IF SUDESTE MG/JF de 11/10/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 494/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR GERSON DE SOUZA LIMA,** SIAPE Nº **2247044** para os cargos de Coordenador – Código FCC e **DENISON BALDO,** SIAPE Nº **2456260**, Vice Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **19/08/2011 a 18/08/2014.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 184/2011-IF SUDESTE MG/JF de 08/09/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 495/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA,** SIAPE Nº **1718866** para os cargos de Coordenadora – Código FCC e **ELISON DA FONSECA E SILVA,** SIAPE Nº **1148464**, Vice Coordenador do Curso Técnico em METALURGIA do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **06/08/2011 a 05/08/2014.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 145/2011-IF SUDESTE MG/JF de 09/08/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 496/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR ROBERTA CALVANO, SIAPE Nº **2342066** para os cargos de Coordenadora – Código FCC e **EDER QUINTÃO LISBOA,** SIAPE Nº **177880**1, Vice Coordenador do Curso Técnico em Secretariado do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **15/05/2013 a 14/05/2013.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 217/2013-IF SUDESTE MG/JF de 15/05/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 497/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, SIAPE Nº **3320840** para os cargos de Coordenadora – Código FCC e **FÁBIO OLIVEIRA VARGAS,** SIAPE Nº **1431891**, Vice Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **16/10/2012 a 15/10/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 247/2012-IF SUDESTE MG/JF de 09/11/2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 498/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR EDGAR RICARDO FERREIRA, SIAPE Nº **1147668** para os cargos de Coordenador – Código FCC e **SHEILA ELISÂNGELA MENINI,** SIAPE Nº **2447489**, Vice Coordenador do Curso Técnico em Transporte Rodoviário do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **01/02/2011 A 31/01/2014.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 011/2011-IF SUDESTE MG/JF de 03/02/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 499/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUE,** SIAPE Nº **1372618** para os cargos de Coordenador – Código FG-01 e **JALON DE MORAIS VIEIRA,** SIAPE Nº **1296969**, Vice Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **13/04/2012 a 12/04/2014.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 090/2012-IF SUDESTE MG/JF de 25/04/2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 500/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR JOSÉ ANTÔNIO DE SALES,** SIAPE Nº **1321500** para os cargos de Coordenador – Código FG-01 e **VICTOR JOSÉ VASQUEZ OTOYA ,** SIAPE Nº **1814977**, Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **10/01/2013 a 09/01/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 011/2013-IF SUDESTE MG/JF de 11/01/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 501/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR MARCELO COSATA PINTO E SANTOS,** SIAPE Nº **2194933** para os cargos de Coordenador – Código FG-01 e **ANNIK PASSOS MARÔCCO,** SIAPE Nº **1814001**, Vice

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **10/01/2013 A 09/01/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 013/2013-IF SUDESTE MG/JF de 11/01/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 502/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR GRAZIANY PENNA DIAS,** SIAPE Nº **1568487**, para os cargos de Coordenador – código FG 01 e **MIGUEL FABIANO DE FARIA,** SIAPE Nº **1668958** Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Metodologia da Educação Física Escolar do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de **04/06/2013 a 03/06/2015**.

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 250/2013-IF SUDESTE MG/JF de 04/06/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 503/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171, para a função de Coordenadora Adjunta de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Geral - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **04/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 103/2013-IF SUDETE MG/JF de 14/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 504/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR DELY DO CARMO NEVES**, SIAPE **1927424**, para a função de Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **04/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 255/2013 IF SUDETE MG/JF de 06/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 505/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA,** SIAPE **1687090**, para a função de Assessor de Comunicação Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 129/2013 IF SUDETE MG/JF de 04/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 506/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ALINE LUCARELLI LAVORATO**, matrícula SIAPE **2525470**, e **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE **1681993,** para atuarem respectivamente, como fiscal Titular e substituto do Contrato N° 011/2010, referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades: local, longa distância nacional inter-regional, longa distância nacional inter-regional e longa distância internacional – **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. – CNPJ 33.530.486/0001-29**, no âmbito do Campus Juiz de Fora do IF SUDESTE MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Revogam-se Portarias em contrario**.**

PORTARIA N° 509/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR ERIKA GUEDES MAGALHÃES,** SIAPE Nº 1617177 para os cargos de Coordenador, código FCC e **EDUARDO SEABRA GUEDES,** SIAPE Nº 3165043 e Vice Coordenador do Curso Técnico em Design de Móveis do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o mandato de 22/11/2012 a 21/10/2015**.**

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 254/2012-IF SUDESTE MG/JF de26/11/2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 511/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR as servidoras **ALINE LUCARELLI LAVORATO,** matrícula SIAPE **2525470** e, **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 1681993, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituto no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, do **Contrato nº 019/2011**, referente ao processo 23225.001553/2011-10, da prestação de serviços de conectividade IP – Internet Protocol -, a ser prestado pela empresa **ACESSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – CNPJ/MF 06.338.921/0001-45.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 512/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR, **RICARDO COSTA PINTO E SANTOS,** SIAPE **2706504** e, **JACQUELINE CASTRO OLIVEIRA**, SIAPE 1681993, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 014/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para um período de 12 meses, do sistema telefônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora – **EMPRESA RM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** CNPJ 25.921.0001/0001-04.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 513/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **RICARDO COSTA PINTO E SANTOS,** matrícula SIAPE **2706504,** e **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1681993, para atuarem respectivamente, como fiscal Titular e Substituto no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, do Contrato N° 020/2010, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico a usuários de informática necessários à execução adequada dos serviços para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora – Empresa Inova Tecnologia em Serviços Ltda. EPP – CNPJ 05.208.408/0001-77.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 524/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **THAIS BRITO DIBO**, SIAPE n° 1873828, como responsável substituta por realizar a CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2° - Esta Portaria terá sua vigência no período de **01/11/2013 a 14/11/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 533/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, respectivamente, Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues, SIAPE 1544504 e Frederico Toledo Guetti, SIAPE 1781946 das funções de coordenador, Código, FG 01 e vice-coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de **18/10/2013**, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 534/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNA nova Comissão para apurar os fatos descritos nos processos dos: *Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica* **23225.001515/2013-11, 23225.001523/2013-67, 23225.001521/2013-78, 23225.001517/2013-18, 23225.001519/2013-07,** e do *Curso de Licenciatura em Física*: **23225.001524/2013-10.**

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados:

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Bacharelado em Engenharia Mecatrônica	1) Karine Fernandes de Carvalho	Professor EBTT	1476913
	2) Máximo Leon Feital	Professor EBTT	1230574
	3) Lays Bittencourt Alves	TAE	1816168

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Licenciatura em Física	1) Karine Fernandes de Carvalho	Professor EBTT	1476913
	2) Máximo Leon Feital	Professor EBTT	1230574
	3) Lays Bittencourt Alves	TAE	1816168

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º- O prazo para a conclusão do processo administrativo e seu encaminhamento à Direção de Ensino do Câmpus Juiz de Fora será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Direção de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

Art. 5º - A Comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica nº 847/2012-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 556/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor público federal **RODRIGO LUIZ CARVALHO SANTOS**, SIAPE 2022380 como Gestor de Contratos no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, de forma a acompanhar a execução contratual, cabendo-lhe:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados e submetendo a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei (Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993);

II – avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente propor à autoridade competente a aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas;

III – acompanhar a vigência contratual e a necessidade de formalização de termos aditivos, apostilamentos, repactuação e reajustes;

IV – acompanhar o saldo dos empenhos dos contratos, prevendo as despesas para o próximo exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria n° 150/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de abril de 2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 557/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do Campus Juiz de Fora no CEPE-JF, Conselho de Câmpus – JF, CEPE – REITORIA e do Conselho Superior (CONSU) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE OU MATRÍCULA	MEMBROS
Prof. José Luiz Cuco	Docente	2166879	Titular
Prof. Denison Baldo	Docente	2456260	Titular
Aline Lucarelli Lavorato	Técnicos Administrativos	2525470	Titular
Amanda Prado	Técnicos Administrativos	2024972	Titular
Viviane Gonçalves Cerceau	Técnicos Administrativos	3303201	Suplente
Márcio Fernandes Santana da Costa	Discente	111300	Titular
Weiner Esmério Batista de Oliveira	Discente	111066	Titular
Luiz Fernando Faria Líquer	Discente	103062S	Suplente

Art. 2º - A Presidência da Comissão ora designada será determinada em reunião entre seus próprios membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a

Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 484/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001670/2011-75**,** a servidora **KARINE FERNANDES DE CARVALHO,** matrícula SIAPE **1476913**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Karine Fernandes de Carvalho
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "01"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "02"
VIGÊNCIA: 15 de março de 2013.

PORTARIA N° 485/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001122/2010-64**,** ao servidor **ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE **1532244**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: André Diniz de Oliveira
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "04"
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2011.

PORTARIA N° 486/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** conforme o constante do Processo 23225.001122/2010-64**,** ao servidor **ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE **1532244**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: André Diniz de Oliveira
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 03" Nível "4"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "S"
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N° 519/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a **PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE **1789980**, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga ;
SITUAÇÃO ATUAL: EI 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EI 03;
VIGÊNCIA: 07/06/2013;
PROCESSO: 23225.000034/2012-15.

PORTARIA N° 537/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001126-2010-42**,** a servidora **LEILA ROSE MARIE DA SILVEIRA MACIEL,** matrícula SIAPE **0713192**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Leila Rose Marie da Silveira Maciel
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 5" Nível "01"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 5" Nível "02"
VIGÊNCIA: 27 de junho de 2012.

PORTARIA N° 542/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora **CHRISTIANE LIMA GUIMARÃES**, SIAPE **1821230**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 90 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Aluno;
SITUAÇÃO ATUAL: C-203;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-303;
VIGÊNCIA: 25/11/2013;
PROCESSOS: 23225.000682/2012-63.

PORTARIA N° 543/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.00854/2010-37**,** ao servidor **JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA,** matrícula SIAPE **1782353**, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D102	D301	21/04/2010	Mestrado
Horizontal	D301	D302	22/10/2011	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D302	D303	22/04/2013	-*-

PORTARIA N° 544/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000810/2010**,** ao servidor **GRAZIANY PENNA DIAS,** matrícula SIAPE **1568487**, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D101	D301	21/05/2010	Mestrado
Horizontal	D301	D302	21/11/2011	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D302	D303	21/05/2013	-*-

PORTARIA N° 545/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.00828/2010-17**,** ao servidor **JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN,** matrícula SIAPE **1778495**, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D101	D301	02/09/2010	Mestrado
Horizontal	D301	D302	02/03/2012	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.

PORTARIA N° 547/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001517/2011-48**,** a servidora **MARINEZ MACIEL DA COSTA,** matrícula SIAPE **2718893**, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D101	D301	18/08/2011	Mestrado
Horizontal	D301	D302	18/02/2013	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.

PORTARIA N° 548/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001685/2011-33**,** ao servidor **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES,** matrícula SIAPE **1780350**, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D102	D301	03/05/2010	Mestrado
Horizontal	D301	D302	03/11/2011	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D302	D303	03/05/2013	-*-

PORTARIA N° 549/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000111/2013-18**,** a servidora **ANGÉLICA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE **2105686**, tendo o parecer de força executória:

	POSICIONAMENTO		

PROGRESSÃO	DE	PARA	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
Titulação	D102	D301	18/01/2010	Doutorado
Horizontal	D301	D302	18/07/2011	-*-
Horizontal	D302	D303	18/01/2013	-*-
Transposição	D303	D303	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.

PORTARIA N° 550/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000895/2010-23**,** a servidora **ADRIANA SCHEFFER QUINTELA FERREIRA,** matrícula SIAPE **1651957**, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D102	D301	07/12/2009	Doutorado
Horizontal	D301	D302	07/06/2011	-*-
Horizontal	D302	D303	07/12/2012	-*-
Transposição	D303	D303	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.

PORTARIA N° 552/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000812/2010-04**,** ao servidor MARCOS VINICIUS LEITE**,** matrícula SIAPE 1373913, tendo o parecer de força executória:

PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
	DE	PARA		
Titulação	D102	D301	03/05/2010	Mestrado
Horizontal	D301	D302	03/11/2011	-*-
Transposição	D302	D302	01/03/2013	Ajuste no enquadramento conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012.
Horizontal	D302	D303	03/05/2013	-*-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 483/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2045332	Tatiana Alves Toledo	01/11/2013	23225.001712/2013-30

PORTARIA N° 515/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Sara Del Vecchio
Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Sophie de Almeida Del Vecchio
Parentesco: Filha
Vigência: 18/10/2013
Processo: 23225.000959/2010-96

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 518/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2052582	Isabel Cristina Ferreira	06/11/2013	23225.001750/2013-92

Art. 2º- Esta Portaria entra em *vigor* nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 554/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1886085	Larissa Carvalho vilas Boas	25/11/2013	23225.001937/2013-96

Art. 2° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Cônjuge	Diógenes Ferreira Filho	25/11/2013	23225.001937/2013-96

PORTARIA N° 555/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2046443	Alisson Alves Almeida	06/11/2013	23225.001749/2013-68

Art. 2° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filha	Júlia Libório Almeida	06/11/2013	23225.001749/2013-68

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 525/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LEILA ROSE MARIE BATISTA DA SILVEIRA MACIEL ,SIAPE 136897 , nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Letras – Literaturas de Língua Portuguesa;
INSTITUIÇÃO: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D 402;
VIGÊNCIA: 06/09/2013;
PROCESSO: 23225.001407/2013-48.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – TRANSPOSIÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, “b” da Lei 12.772/2012;

PORTARIA N° 487/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de novembro de 2013.

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA,** SIAPE 1532244, **Classe/Padrão D "4" , Nível "S**", a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D "4", Nível "01".**

PORTARIA N° 538/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento da docente **LEILA ROSE MARIE DA SILVEIRA MACIEL,** SIAPE **0713192**, **Classe/Padrão D "5" , Nível "02**", a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D "4", Nível "03".**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/